

**TRIBUNAL PLENO**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**PRESIDÊNCIA****Atos da Presidência****Portarias****Portarias**

PORTARIA Nº 291/2017/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (compensação) da Dra. Cristiane Moreira Lopes Rodrigues, Juíza Eleitoral da 065ª ZEGO de Petrolina de Goiás, no período de 30.8 a 1º.9.2017, conforme Despacho do Tribunal de Justiça de Goiás no processo nº 201708000049705, de 9 de agosto de 2017 e atestado de frequência da referida zona eleitoral de 22.8.2017;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 2.8.2017, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência aos arts. 4º, caput, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. EVERTON PEREIRA SANTOS, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de Jaraguá, para substituir na jurisdição eleitoral da 065ª ZEGO, com sede no município de Petrolina de Goiás, no período de 30.8 a 1º.9.2017, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de agosto de 2017.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

**Portarias**

PORTARIA Nº 292/2017/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando a atuação efetiva da Dra. Anelize Beber Rinaldin perante a 080ª ZEGO de São Luís de Montes Belos, em substituição ao Dr. Peter Lemke Schrader, comunicados por mensagem eletrônica em 22 de agosto de 2017 pela respectiva zona eleitoral;

Considerando o disposto no art. 9º da Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. ANELIZE BEBER RINALDIN, Juíza de Direito Substituta lotada na comarca de São Luís de Montes Belos, para substituir na jurisdição eleitoral da 080ª ZEGO, com sede no referido município, no dia 7.8.2017, convalidando-se os atos praticados na referida data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de agosto de 2017.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente